



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG - CEP 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** neste ato representada por Patrícia Sibely D'Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 01.527.405-0001-45

Endereço: Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1.220 - Centro

Belo Horizonte/MG - CEP 30.190-000

Representada por Mirna Martins de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00 e CI MG-7.160.302, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2020, Pregão Presencial nº 048/2019, firmado em 16 de junho de 2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1. do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

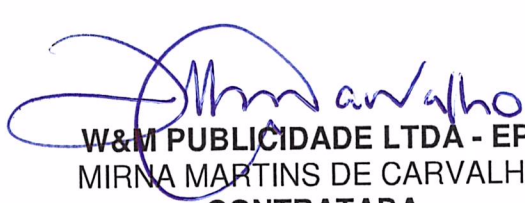


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

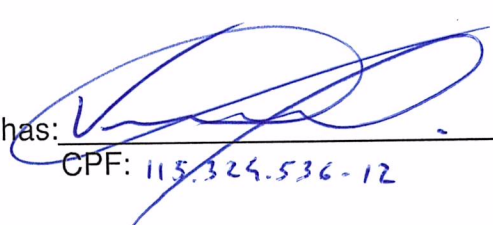
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 11 de junho de 2021


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP
MIRNA MARTINS DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 115.324.536-12


CPF: 04694829681